



Nº 2.024 - Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com o artigo 5º, item I, alínea "a" da Lei nº 3.373/58, combinado com a Lei nº 6.782/80, a MARIA DE LOURDES DE LEMOS, viúva do ex-servidor HUMBERTO MARTINS LEMOS, falecido em 09 de agosto de 1990, matrícula SIAPE n.º 0993665 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, referência N130, a partir de 09 de agosto de 1990, com atualização em 01 de janeiro de 1991. (Processo n.º 29000.007231/1991-92) PE;

Nº 2.025 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, item II, alínea "a" da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a DÉBORA SALES DA SILVEIRA, filha inválida do ex-servidor FRANCISCO ARLINDO SALES SOBRINHO, falecido em 06 de julho de 1982, matrícula SIAPE n.º 1842637 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, (NI) Classe S Padrão III, a partir de 19 de setembro de 2011, de acordo com o requerimento. (Processo n.º 50000.045669/2010-89) RO.

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, item VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.028 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a YÉDA RIOS DOS REIS TARGINO ALVES, matrícula SIAPE nº 1319875, com fundamento no artigo 3º, inciso I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, no cargo Agente Administrativo, Código 481, Classe S, Padrão III (NI), do Quadro Permanente deste Ministério (Processo n.º 50000.022551/2012-44)

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 2.032 Conceder Pensão Temporária, de acordo com Decisão Judicial proferida pela 3ª Vara Federal de São Gonçalo-RJ nos autos da Ação Ordinária nº 0001321-33.2012.4.02.5117, a JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, filho inválido do ex-servidor LIZETE DE ANDRADE, falecido em 29 de novembro de 2009 matrícula de origem nº 0796166, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe S, Padrão III, a partir de 09 de maio de 2012, data da Decisão Judicial. (Processo n.º 50607.000817/2010-15) RJ;

Nº 2.033 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, a HENDERSON DE AGUIAR, viúvo da ex-servidora LIGIA BARBOSA DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº. 0859368, originário do Quadro Pessoal do Extingto Departamento Nacional de Estrada e Rodagem, falecido na inatividade em 27 de fevereiro de 2012, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo n.º. 50000.015973/2012-63) GO.

Nº 2.034 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40, § 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, a IVETE CURADO ABRANTES, viúva do ex-servidor GERALDO DA COSTA ABRANTES, matrícula SIAPE nº. 0859134, originário do Quadro Pessoal do Extingto Departamento Nacional de Estrada e Rodagem, falecido na inatividade em 15 de março de 2012, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Economista (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo n.º. 50000.008632/2012-31) GO.

Nº 2.035 Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com Decisão Judicial proferida pela Justiça Federal de 1º Grau de Minas Gerais, Subsecretaria Judiciária de Manhuaçu nos autos da Ação Ordinária nº 4373-15.2011.4.01.3819, a REGINA CELIS CERQUEIRA, companheira do ex-servidor LAERTE DE SOUSA PEREIRA, falecido em 10 de dezembro de 2010 matrícula de origem n.º 0855459, originário do Quadro Pessoal do Extingto Departamento Nacional de Estrada e Rodagem, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NA) Classe "S", Padrão I, a partir de 15 de maio de 2012, data da Decisão Judicial. (Processo n.º 50000.010164/2011-84) MG.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PAULO DE TARSO C. CAMPOLINA DE OLIVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, alterada pela Resolução nº 3.192, de 08 de julho de 2009, publicada no DOU de 16 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 161 - Dispensar LUIZ FERNANDO CASTILHO, matrícula SIAPE nº 1515957, do encargo de substituto eventual da Gerência de Atos Normativos e de Outorgas, Código CGE II, desta Agência.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, alterada pela Resolução nº 3.192, de 08 de julho de 2009, publicada no DOU de 16 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 162 -Designar LUIZ FERNANDO CASTILHO, matrícula SIAPE nº 1515957, para exercer o encargo de substituto eventual da Superintendente de Marcos Regulatórios, Código CGE I, desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009 e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 163 -Nomear NARA KOHLSDORF, matrícula SIAPE nº 1567037, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Atos Normativos e de Outorgas, Código CGE II, desta Agência.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009 e tendo em vista o disposto do inciso II, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 164 -Nomear CLAUDE SOARES RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 2375288, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, Código CCT III, desta Agência.

IVO BORGES DE LIMA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 549, de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, resolve:

Nº 629 - Tornar sem efeito a Portaria/DNIT nº 442, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2012, que designou o Sr. ROBERTO PEREIRA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1689601, CPF nº 059.358.901-78, para exercer a Função Gratificada, código FG-2, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária desta Autarquia.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 549, de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, resolve:

Nº 630 - Designar a servidora JOANA MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0843179, CPF nº 222.724.371-68, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Diretoria de Planejamento e Pesquisa desta Autarquia, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Conselho Nacional do Ministério Público

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 31, inciso I, da Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 2ª sessão extraordinária de 2012, a indicação do Ministério Público no Estado do Rio de Janeiro como a próxima Unidade a ser inspecionada;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado; resolve:

Nº 77 - 1. Instaurar inspeção no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, cujos trabalhos serão realizados a partir do dia 20 de agosto de 2012, prestando-se a analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais em todo o Ministério Público daquele Estado.

2. Ficam, desde já, designados os dias 21 e 22 de agosto de 2012, das 9:30 às 12:00h e das 14:30 às 17:30h, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Rio de Janeiro, para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público desse Estado.

2.1 Os atendimentos serão efetuados em ordem de chegada, devendo os interessados se apresentarem munidos de originais e cópias dos respectivos documentos de identidade e comprovantes de residência, além de outros documentos necessários, a fim de que, se necessário, seja possível colher-se eventuais depoimentos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos.

3. Determinar que a Secretaria da Corregedoria Nacional do Ministério Público oficie ao Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça, ao Corregedor Nacional de Justiça, ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, comunicando-lhes da realização da inspeção e do atendimento previsto no item 2 desta Portaria.

4. Oficiar, ainda, para o mesmo objetivo acima determinado, as seguintes Autoridades do Estado do Rio de Janeiro: o Governador do Estado, os Senadores e os Deputados Federais do Estado, o Presidente da Assembleia Legislativa, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Corregedor-Geral da Justiça, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Procurador-Chefe do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro, o Chefe da Advocacia-Geral da União, o Chefe da Defensoria Pública, o Procurador-Geral do Estado, o Prefeito Municipal do Rio de Janeiro, o Presidente da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, o Superintendente Regional da Polícia Federal, o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, o Comandante-Geral da Polícia Militar, o Chefe da Polícia Civil e os Presidentes das Associações do Ministério Público, Magistratura, Defensores Públicos e Procuradores do Estado.

5. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. Valério Soares Heringer, o Procurador do Trabalho, Dr. Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Dr. Fábio Barros de Matos e o Analista de Controle Interno do Ministério Público Federal, Igor Vidal Araújo e para procederem, nos dias 2 a 5 de julho, as diligências preparatórias à inspeção, inclusive deslocando-se ao Estado do Rio de Janeiro para identificação das Unidades do Ministério Público a serem inspecionadas, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos.

6. Designar o analista processual João Barbosa Lima, Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para exercer suas funções durante os trabalhos e como Secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos, sem prejuízo da designação de outros servidores que eventualmente sejam necessários para os trabalhos.

7. Determinar que sejam oficiados os Senhores Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, ambos do Estado do Rio de Janeiro, informando-os da inspeção, convidando-os para acompanhar os trabalhos e solicitando-lhes que:

7.1. providenciem a publicação desta Portaria na entrada principal da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em data anterior ao período de inspeção;



7.2. providenciem a divulgação desta Portaria entre os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, determinando-lhes sua presença no respectivo local de trabalho em período integral durante os dias de realização da inspeção, ressalvada a necessidade de comparecimento a ato inadiável.

8. Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Inspeção, providenciando a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 31, inciso I, da Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 2ª sessão extraordinária de 2012, a indicação do Ministério Público no Estado do Rio de Janeiro como a próxima Unidade a ser inspecionada;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado; resolve:

Nº 78 - 1. Instaurar inspeção no Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, na Unidade da Procuradoria Regional da República - 2ª Região e na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, cujos trabalhos serão realizados a partir do dia 10 de setembro de 2012, prestando-se a analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais na Unidade supra mencionada.

2. Fica, desde já, designado o dia 11 de setembro de 2012, das 9:30 às 12:00h e das 14:30 às 17:30h, na sede da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público Federal naquele Estado.

2.1 Os atendimentos serão efetuados em ordem de chegada, devendo os interessados se apresentarem munidos de originais e cópias dos respectivos documentos de identidade e comprovantes de residência, além de outros documentos necessários, a fim de que, se necessário, seja possível colher-se eventuais depoimentos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos.

3. Determinar que a Secretaria da Corregedoria Nacional do Ministério Público oficie ao Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça, à Corregedoria Nacional de Justiça, ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, comunicando-lhes da realização da inspeção.

4. Oficiar, ainda, para o mesmo objetivo acima determinado, as seguintes Autoridades do Estado do Rio de Janeiro: o Governador do Estado, os Senadores e os Deputados Federais do Estado, o Presidente da Assembleia Legislativa, o Presidente do Tribunal Regional Federal - 2ª Região, o Diretor do Foro da Justiça Federal, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro, o Chefe da Advocacia-Geral da União, o Chefe da Defensoria Pública, o Procurador-Geral do Estado, o Superintendente Regional da Polícia Federal, o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, o Chefe da Polícia Civil, os Presidentes das Associações do Ministério Público, Magistratura, Defensores Públicos e Procuradores do Estado.

5. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. Valério Soares Heringer, o Procurador do Trabalho, Dr. Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Dr. Fábio Barros de Matos e o Analista de Controle Interno do Ministério Público Federal, Igor Vidal Araújo e para procederem, nos dias 2 a 5 de julho de 2012, as diligências preparatórias à inspeção, inclusive deslocando-se ao Estado do Rio de Janeiro para identificação das Unidades do Ministério Público a serem inspecionadas, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos.

6. Designar o analista processual João Barbosa Lima, Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para exercer suas funções durante os trabalhos e como Secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos, sem prejuízo da designação de outros servidores que eventualmente sejam necessários para os trabalhos.

7. Determinar que sejam oficiados os Senhores Procurador-Geral da República e o Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, convidando-os para acompanhar os trabalhos.

8. Determinar que sejam oficiados a Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República - 2ª Região (PRR/2ª Região) e o Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, solicitando-lhes que:

8.1. providencie a publicação desta Portaria na entrada principal das sedes da Procuradoria Regional da República e da Procuradoria da República, em data anterior ao período de inspeção;

8.2. providencie a divulgação desta Portaria entre os membros e servidores da Procuradoria Regional da República - 2ª Região e da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, determi-

nando-lhes sua presença no respectivo local de trabalho em período integral durante os dias de realização da inspeção, ressalvada a necessidade de comparecimento a ato inadiável.

8. Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Inspeção, providenciando a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 31, inciso I, da Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 2ª sessão extraordinária de 2012, a indicação do Ministério Público no Estado do Rio de Janeiro como a próxima Unidade a ser inspecionada;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado; resolve:

Nº 79 - 1. Instaurar inspeção no Ministério Público do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, cujos trabalhos serão realizados a partir do dia 10 de setembro de 2012, prestando-se a analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais naquele Estado.

2. Fica, desde já, designado o dia 12 de setembro de 2012, das 9:30 às 12:00h e das 14:30 às 17:30h, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho - 1ª Região, para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público do Trabalho naquele Estado.

2.1 Os atendimentos serão efetuados em ordem de chegada, devendo os interessados se apresentarem munidos de originais e cópias dos respectivos documentos de identidade e comprovantes de residência, além de outros documentos necessários, a fim de que, se necessário, seja possível colher-se eventuais depoimentos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos.

3. Determinar que a Secretaria da Corregedoria Nacional do Ministério Público oficie ao Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça, ao Corregedor Nacional de Justiça, ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, comunicando-lhes da realização da inspeção e do atendimento previsto no item 2 desta Portaria.

4. Oficiar, ainda, para o mesmo objetivo acima determinado, as seguintes Autoridades do Estado do Rio de Janeiro: o Governador do Estado, os Senadores e os Deputados Federais do Estado, o Presidente da Assembleia Legislativa, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Corregedor-Geral da Justiça, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região, o Diretor do Foro da Justiça do Trabalho, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro, o Chefe da Advocacia-Geral da União, o Chefe da Defensoria Pública, o Procurador-Geral do Estado, o Prefeito Municipal do Rio de Janeiro, o Presidente da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, o Superintendente Regional da Polícia Federal, o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, o Comandante-Geral da Polícia Militar, o Chefe da Polícia Civil e os Presidentes das Associações do Ministério Público, Magistratura, Defensores Públicos e Procuradores do Estado.

5. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. Valério Soares Heringer, o Procurador do Trabalho, Dr. Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Dr. Fábio Barros de Matos e o Analista de Controle Interno do Ministério Público Federal, Igor Vidal Araújo e para procederem, nos dias 2 a 5 de julho de 2012, as diligências preparatórias à inspeção, inclusive deslocando-se ao Estado do Rio de Janeiro para identificação das Unidades do Ministério Público a serem inspecionadas, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos.

6. Designar o analista processual João Barbosa Lima, Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para exercer suas funções durante os trabalhos e como Secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos, sem prejuízo da designação de outros servidores que eventualmente sejam necessários para os trabalhos.

7. Determinar que sejam oficiados os Senhores Procurador-Geral do Trabalho e o Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho, convidando-os para acompanhar os trabalhos.

8. Determinar que seja oficiada a Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho - 1ª Região, informando-a da inspeção, convidando-a para acompanhar os trabalhos e solicitando-lhe que:

8.1. providencie a publicação desta Portaria na entrada principal das sedes da Procuradoria Regional do Trabalho - 1ª Região, em data anterior ao período de inspeção;

8.2. providencie a divulgação desta Portaria entre os membros e servidores do Ministério Público do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, determinando-lhes sua presença no respectivo local de tra-

balho em período integral durante os dias de realização da inspeção, ressalvada a necessidade de comparecimento a ato inadiável.

9. Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Inspeção, providenciando a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 31, inciso I, da Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, em Sessão Plenária realizada no dia 25 de agosto de 2009, aprovou, por unanimidade, o plano inicial de trabalho apresentado pelo Corregedor Nacional, relativo ao biênio 2009/2011, o qual possui como uma das prioridades a realização de visitas de inspeção em todas as Unidades do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado; resolve:

Nº 80 - 1. Instaurar inspeção no Ministério Público Militar no Estado do Rio de Janeiro, cujos trabalhos serão realizados a partir do dia 10 de setembro de 2012, prestando-se a analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais na Unidade supra mencionada.

2. Fica, desde já, designado o dia 13 de setembro de 2012, das 9:30 às 12:00h e das 14:30 às 17:30h, na sede da Procuradoria de Justiça Militar no Estado do Rio de Janeiro, para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público desse Estado.

2.1 Os atendimentos serão efetuados em ordem de chegada, devendo os interessados se apresentarem munidos de originais e cópias dos respectivos documentos de identidade e comprovantes de residência, além de outros documentos necessários, a fim de que, se necessário, seja possível colher-se eventuais depoimentos que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos.

3. Determinar que a Secretaria da Corregedoria Nacional do Ministério Público oficie ao Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça, à Corregedoria Nacional de Justiça, ao Presidente do Superior Tribunal Militar, ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, comunicando-lhes da realização da inspeção.

4. Oficiar, ainda, para o mesmo objetivo acima determinado, as seguintes Autoridades do Estado do Rio de Janeiro: o Governador do Estado, os Senadores e os Deputados Federais do Estado, o Presidente da Assembleia Legislativa, o Diretor do Foro da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Rio de Janeiro, o Chefe da Advocacia-Geral da União, o Chefe da Defensoria Pública, o Procurador-Geral do Estado, o Superintendente Regional da Polícia Federal, o Superintendente da Polícia Rodoviária Federal e os Presidentes das Associações do Ministério Público, Magistratura, Defensores Públicos e Procuradores do Estado.

5. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. Valério Soares Heringer, o Procurador do Trabalho, Dr. Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Dr. Fábio Barros de Matos e o Analista de Controle Interno do Ministério Público Federal, Igor Vidal Araújo e para procederem, nos dias 2 a 5 de julho, as diligências preparatórias à inspeção, inclusive deslocando-se ao Estado do Rio de Janeiro para identificação das Unidades do Ministério Público a serem inspecionadas, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos.

6. Designar o analista processual João Barbosa Lima, Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para exercer suas funções durante os trabalhos e como Secretário responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos, sem prejuízo da designação de outros servidores que eventualmente sejam necessários para os trabalhos.

7. Determinar que sejam oficiados os Senhores Procurador-Geral da Justiça Militar e Corregedor-Geral do Ministério Público Militar, convidando-os para acompanhar os trabalhos.

8. Determinar que seja oficiado ao Procurador-Chefe da Procuradoria da Justiça Militar no Estado do Rio de Janeiro, solicitando-lhe que:

8.1. providencie a publicação desta Portaria na entrada principal da sede da Procuradoria da Justiça Militar, em data anterior ao período de inspeção;

8.2. providencie a divulgação desta Portaria entre os membros e servidores da Procuradoria da Justiça Militar, determinando-lhes sua presença no respectivo local de trabalho em período integral durante os dias de realização da inspeção, ressalvada a necessidade de comparecimento a ato inadiável.

9. Determinar a atuação desta Portaria como Procedimento de Inspeção, providenciando a sua publicação no Diário Oficial da União e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2012**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de junho de 2012 (Processo CSMFP nº 1.00.001.000196/2011-38), resolve:

Nº 361 - Designar a Subprocuradora-Geral da República ZÉLIA OLIVEIRA GOMES para presidir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo encarregada de apurar os fatos relatados no processo acima mencionado, em substituição à Subprocuradora-Geral da República Helenita Amélia Gonçalves Caiado de Acioli.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de junho de 2012 (Processo CSMFP nº 1.00.001.000104/2012-09), resolve:

Nº 362 - Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, no período de 2 a 6 de junho de 2012, dos Subprocuradores-Gerais da República ALCIDES MARTINS, HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO DE ACIOLI e JOÃO PEDRO DE SABÓIA BANDEIRA DE MELLO FILHO, dos Procuradores Regionais da República BIANCA MATAL e MARIA EMÍLIA MORAES DE ARAÚJO e dos Procuradores da República CAROLINA BONFADINI DE SA, JAQUELINE ANA BUFFON e JERUSA BURMANN VIECILI, para participarem do curso de verão "Concorrência dos Ordenamentos Jurídicos", a ser realizado na cidade de Coimbra, Portugal, no período de 3 a 5 de julho de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 60 e 61 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista as deliberações do CSMFP na 4ª Sessão Ordinária e na 4ª Sessão Extraordinária, realizadas em 8 de maio e 25 de junho de 2012, respectivamente, torna pública a composição dos Membros Titulares e Suplentes das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para mandato de 2 (dois) anos:

Nº 363 -
1ª Câmara (matéria constitucional e infraconstitucional)
Membros titulares:
AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE
EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA - Coordenador
FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO
Membros suplentes:
MOACIR GUMARÃES MORAIS FILHO
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO
JOSE ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
2ª Câmara (matéria criminal e controle externo da atividade policial)
Membros titulares:
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE - Coordenadora
OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA
JOSE BONIFACIO BORGES DE ANDRADA
Membros suplentes:
CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO
LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHISEN
CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE
3ª Câmara (consumidor e ordem econômica)
Membros titulares:
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
ANTÔNIO CARLOS FONSECA DA SILVA Coordenador
BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS
Membros suplentes:
JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA
MARCELO ANTONIO MOSCOGLIATO
FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA
4ª Câmara (meio ambiente e patrimônio cultural)
Membros titulares:
SANDRA VERÔNICA CUREAU
MARIO JOSÉ GISI - Coordenador
JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Membros suplentes:
HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CAIADO DE ACIOLI
NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA BORGHI
5ª Câmara (patrimônio público e social)
Membros titulares:
DENISE VINCI TULIO - Coordenadora
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
ANTÔNIO CARLOS PESSOA LINS
Membros suplentes:
RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS
MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI
6ª Câmara (populações indígenas e comunidades tradicionais)
Membros titulares:
MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS
DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA - Coordenadora

GILDA PEREIRA DE CARVALHO
Membros suplentes:
LUCIANO MARIZ MAIA
DANIEL ANTÔNIO DE MORAES SARMENTO
DOMINGOS SÁVIO DRESCH DA SILVEIRA

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício PR-DF nº 5190/2012-JR, de 21 de junho de 2012 (processo CSMFP nº 1.00.001.000102/2012-10), resolve:

Nº 364 - Revogar, a pedido, a Portaria PGR nº 346, de 20 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 57, de 21 subsequente.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de junho de 2012 (Processo CSMFP nº 1.00.001.000185/2011-58), resolve:

Nº 365 - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 19 de junho de 2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria PGR nº 47, de 8 de fevereiro de 2012, publicada no DOU, Seção 2, p. 45, do dia 9 subsequente.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o que consta do Ofício nº 111, de 22 de junho de 2012, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Santa Catarina, e por necessidade de serviço, resolve:

Nº 366 - Designar o Procurador da República MARCELO DA MOTA para, sem prejuízo de suas atribuições, officar perante o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em auxílio ao Procurador Regional Eleitoral e sob a sua coordenação, no período de 5 de julho a 20 de dezembro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 523, de 19 de junho de 2012, da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, resolve:

Nº 367 - Art. 1º Dispensar o Procurador da República PABLO COU-TINHO BARRETO das funções de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado de Sergipe, em virtude de sua remoção efetivada pela Portaria PGR nº 191, de 20 de abril de 2012, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 56, de 23 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 16 de julho de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos das Portarias PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, pág. 49, de 5 de setembro de 2003, e 501, de 14 de setembro de 2011, publicada no D.O.U., Seção I, pág. 85, de 15 de setembro de 2011, e o contido no Ofício nº 4001, de 15 de junho de 2012, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Nº 368 - Art. 1º Designar os Procuradores da República FÁBIO LA DÓRR CALOY e ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI para exercerem, até o dia 30 de setembro de 2013, respectivamente, as funções de Procuradora-Chefe e Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 3 de julho de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 05 de setembro de 2003, e o contido nos Ofícios nos 4001 e 4166, de 15 e 20 de junho de 2012, respectivamente, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Nº 369 - Prorrogar, a pedido, a designação dos Procuradores da República ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI e JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ para exercerem, até 31 de julho de 2012, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista os termos da Portaria PGR nº 588, de 03 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, de 05 de setembro de 2003, e o contido nos Ofícios nos 4001 e 4166, de 15 e 20 de junho de 2012, respectivamente, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, acompanhada da manifestação favorável da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, resolve:

Nº 370 - Art. 1º Designar os Procuradores da República JÚLIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR e SUZETE BRAGAGNOLO para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão Substituta da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de agosto de 2012.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 88, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o disposto no art. 1º, inciso IV, "a", da Portaria PGR/MPU nº 273, de 13 de maio de 2011, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.23.000.000973/2012-31, resolve:

Art. 1º Remover, para acompanhar cônjuge, a servidora PAULA CAROLINA SILVA REZENDE, matrícula nº 15951, ocupante do cargo de Analista Processual, da Procuradoria da República no Estado do Pará para a Procuradoria do Trabalho no Município de Vitória da Conquista-BA.

Art. 2º Será concedido o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito à servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ESCOLA SUPERIOR**PORTARIA Nº 54, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, e a Portaria PGR nº 325, de 13.6.2012, resolve:

1- Dispensar, desde de 22 de maio de 2012, a servidora SANDRA MARIA GAUCHE, matrícula 6730, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da função de confiança de Chefe do Núcleo de Pós-Graduação, FC-03, da Secretaria de Atividades Acadêmicas, da Escola Superior do Ministério Público da União.

2- Designar o servidor LUIS GUSTAVO TELES ARRABAL, matrícula 21450, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para a função de confiança de Chefe do Núcleo de Pós-Graduação, FC-03, da Secretaria de Atividades Acadêmicas, da Escola Superior do Ministério Público da União.

IVANA SANTOS

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2012**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 763 - Nomear HAYANA FREITAS CEDRO, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20759, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da exoneração de Henrique Antônio Oliveira dos Santos, matrícula 21965, ocorrida em 30/05/2012, com publicação no DOU de 31/05/2012, para ter exercício na Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, Inciso I, e 62 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 764 - 1. Dispensar MARCÍLIO FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 19459, da função de confiança de Secretário - Nível II, FC-2, do Gabinete da Subprocuradora-Geral da República, Doutora Maria Sílvia de Meira Luedemann.

2. Designar MARCÍLIO FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 19459, para exercer a função de confiança de Assistente, FC-3, junto ao Gabinete da Subprocuradora-Geral da República, Doutora Maria Sílvia de Meira Luedemann, em vaga decorrente da dispensa da servidora Patrícia do Prado Batista Reis, matrícula 12659.

3. Designar ANTÔNIO SEBASTIÃO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 22771, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, FC-1, do Gabinete da Subprocuradora-Geral da República, Doutora Maria Sílvia de Meira Luedemann.



4. Designar ANTÔNIO SEBASTIÃO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 22771, para exercer a função de confiança de Secretário - Nível II, FC-2, junto ao Gabinete da Subprocuradora-Geral da República, Doutora Maria Sílvia de Meira Luedemann.

5. Designar DIOGO CORREA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 23124, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, FC-1, junto ao Gabinete da Subprocuradora-Geral da República, Doutora Maria Sílvia de Meira Luedemann.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I, 9º, inciso II, e 62 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 765 - 1. Exonerar NATÁLIA FERNANDES GONDIM COSTA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 22477, do cargo em comissão de Assessor - Nível IV, CC-4, de Gabinete de Subprocurador-Geral da República.

2. Nomear LUCIANA SOARES SPÍNDOLA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 23406, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível IV, CC-4, de Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Paulo Gustavo Gonet Branco.

3. Designar ELISABETH BARROS FIGUEIREDO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 5504, da função de confiança de Assistente, FC-3, de Gabinete de Subprocurador-Geral da República.

4. Designar NATÁLIA FERNANDES GONDIM COSTA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 22477, para exercer a função de confiança de Assistente, FC-3, junto ao Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Paulo Gustavo Gonet Branco.

5. Dispensar MÁRCIA DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 3641, da função de confiança de Secretário - Nível II, FC-2, de Gabinete de Subprocurador-Geral da República.

6. Designar ELISABETH BARROS FIGUEIREDO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 5504, para exercer a função de confiança de Secretário - Nível II, FC-2, junto ao Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Paulo Gustavo Gonet Branco.

7. Designar MÁRCIA DA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 3641, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, FC-1, junto ao Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Paulo Gustavo Gonet Branco.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 766 - 1. Designar ELIANA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 3127, do encargo de substituto eventual do Supervisor de Logística, CC-1, da Unidade de Segurança Institucional da Secretaria Geral do Ministério Público Federal.

2. Designar ÍTALO CAMARGOS VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Segurança, matrícula 22033, para exercer o encargo de substituto eventual do Supervisor de Logística, CC-1, da Unidade de Segurança Institucional da Secretaria Geral do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I, e 62 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Nº 769 - 1. Designar GIZÉLIA DE AGUIAR MOTTA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 23292, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, FC-1, do Gabinete da Subprocuradora-Geral da República, Doutora Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre.

2. Designar GIZÉLIA DE AGUIAR MOTTA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 23292, para exercer a função de confiança de Secretário - Nível II, FC-2, junto ao Gabinete da Subprocuradora-Geral da República, Doutora Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre, em vaga decorrente da dispensa de José Assuero da Costa Filho, matrícula 23246, ocorrida em 07/06/2012, com publicação no DOU de 08/06/2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.000.000.004813/2012-65, resolve:

Nº 771 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ALOYSIO DE CASTRO E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 4658-2, Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº

8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do art. 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, Incisos I e II, e 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 772 - 1. Exonerar, a pedido, a partir de 28 de junho de 2012, LUIZ FERREIRA LEAL JÚNIOR, matrícula 21121, do cargo em comissão de Assessor - Nível IV, CC-4, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Francisco de Assis Vieira Sanseverino.

2. Dispensar PABLO LAZO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 5049, da função de confiança de Assistente, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Francisco de Assis Vieira Sanseverino.

3. Nomear PABLO LAZO, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 5049, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível IV, CC-4, junto ao Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Francisco de Assis Vieira Sanseverino.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 64, DE 19 DE JUNHO DE 2012

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 316, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

I - Dispensar, a pedido, a contar de 28/06/2012, a servidora LUCIANA PADILHA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 14957, da função de Secretário - Nível II do Gabinete da Procuradoria Regional da República, Doutora Cristina Schwansee Romano, código FC-02, da Procuradoria Regional da República - 2ª Região.

II - Dispensar a servidora ANA KARLA PESSOA DA SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 19576, da função de Secretário - Nível II do Gabinete do Procurador Regional da República, Doutor João Sérgio Leal Pereira, código FC-02, da Procuradoria Regional da República - 2ª Região.

III - Designar a servidora ANA KARLA PESSOA DA SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 19576, para exercer a função de Secretário - Nível II do Gabinete da Procuradoria Regional da República, Doutora Cristina Schwansee Romano, código FC-02, da Procuradoria Regional da República - 2ª Região.

CRISTINA SCHWANSEE ROMANO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, in fine; e, 79, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP nº 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO que, em 03/01/2011 (segunda-feira), encerrou-se o mandato dos Exmos. Promotores de Justiça designados para exercer, durante o biênio 2009/2010, funções eleitorais na qualidade de Promotores Eleitorais Titulares perante as respectivas Zonas Eleitorais deste Estado (Portaria PRE/SP nº 01/2009, datada de 12/01/2009, e posteriores alterações); e,

CONSIDERANDO, ainda, os ofícios nº 0003/12-EL, nº 0005/12-EL, nº 0010/2012-EL e nº 0020/12-EL, o último deles recebido nesta Procuradoria Regional Eleitoral em 13/06/2012 (correspondentes protocolados PRRS nº 5497/12, nº 6297/12, nº 7119/12 e nº 6508/12); resolve:

DESIGNAR, em aditamento às Portarias PRE/SP nº 01/2011, de 14/01/2011 (DOU de 18/01/2011); nº 05/2011, de 1º/02/2011 (DOU de 04/02/2011); nº 11/2011, de 1º/04/2011 (DOU de 04/02/2011); nº 15/2011, de 16/05/2011 (DOU de 20/05/2011); nº 18/2011, de 1º/06/2011 (DOU de 08/06/2011); nº 24/2011, de 18/07/2011 (DOU de 21/07/2011); nº 26/2011, de 21/07/2011 (DOU de 27/07/2011); nº 32/2011, de 25/08/2011 (DOU de 06/09/2011); nº 36/2011, de 05/10/2011 (DOU de 14/10/2011); e, nº 10/2012, de 17/04/2012 (DOU de 08/5/2012), para que o promotor na condição de Promotor Eleitoral Titular (biênio 2011/2012) perante as Zonas Eleitorais abaixo indicadas, os Exmos. Promotores de Justiça a seguir nominados:

Zona	Local	Promotor de Justiça	Período Inicial
002º	São Paulo - Perdizes	Dr. Luiz Carlos Rodrigues de Andrade	01 de junho de 2012
046º	Franca	Dr. Claudio Luis Watanabe Escavassini	17 de maio de 2012
070º	Marília	Dr. Jairo José Génova	25 de maio de 2012
174º	São Bernardo do Campo	Dr. Jairo Edvard de Luca	16 de maio de 2012
259º	São Paulo - Saúde	Dr. Paulo Penteado Teixeira Junior	01 de junho de 2012

Os efeitos desta Portaria passam a existir da data de início do respectivo período de designação.

De-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral Eleitoral, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral/SP e os Exmos. Promotores de Justiça designados.

ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR Nº 737, de 26 de novembro de 2003, resolve:

Nº 281 - I - Designar o Doutor DANILO PINHEIRO DIAS, Procurador da República, para responder pela Chefia desta Unidade nos dias 25 e 26/06/2012, tendo em vista o afastamento simultâneo do Procurador-chefe e do Substituto.

II - Convalidar todos os atos praticados pelo referido procurador nesse período.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 282 - I - Designar o Procurador da República DOMENICO D'ANDREA NETO para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da audiência designada para o dia 04.07.2012, na Subseção Judiciária de Itrecê/BA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 283 - I - Designar o Procurador da República DANILO PINHEIRO DIAS para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da audiência designada para o dia 05.07.2012, na Subseção Judiciária de Alagoinhas/BA.

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 161, DE 27 DE JUNHO DE 2012

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e pela Portaria PGR nº 184, de 08 de abril de 2011, publicada no D.O.U. de 12 de abril de 2011, resolve:

Designar o servidor RONDINELLI MELO ALCANTARA FALCÃO, matrícula nº 21184-2, ocupante do cargo de Analista Processual, para a função de Assessor Nível I do gabinete do Dr. José Diógenes Teixeira, Código FC-2, da Procuradoria da República no Distrito Federal.

ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 82, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, por meio da Portaria nº 695, de 20 de dezembro de 2011, e tendo em vista a necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador da República SÍLVIO PEREIRA AMORIM, lotado nesta Procuradoria, para officiar, sem prejuízo de suas regulares atribuições, como representante do Ministério Público Federal junto à 1ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária no Município de Coxim, neste Estado, no dia 28 de junho de 2012.

SÍLVIO PEREIRA AMORIM



PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2012

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 78 e 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o que consta da Resolução Conjunta nº 001/2008-PRE-PGJ, de 2 de junho de 2008, e das Portarias nºs 788/2012-PGJ, de 25 de Maio de 2012, 798/2012-PGJ, de 29 de Maio de 2012, 813/2012-PGJ e 817/2012-PGJ, ambas de 30 de Maio de 2012, resolve:

Nº 69 - Designar o Promotor de Justiça ALEXANDRE ROSA LUZ, para exercer as funções de Promotor de Justiça Eleitoral perante a 17ª Zona Eleitoral (Bela Vista/MS), no período de 28/05/2012 a 26/06/2012, em razão de férias da titular;

Nº 70 - Designar o Promotor de Justiça ANTONIO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA, para exercer as funções de Promotor de Justiça Eleitoral perante a 51ª Zona Eleitoral (Três Lagoas/MS), a partir de 24/05/2012, durante o período de licença da titular;

Nº 71 - Designar a Promotora de Justiça GISLEINE DAL BÓ, para exercer as funções de Promotor de Justiça Eleitoral perante a 12ª Zona Eleitoral (Coxim/MS), no período de 28/05/2012 a 03/06/2012, em razão de licença da titular;

Nº 72 - Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem perante a Justiça Eleitoral, nos períodos especificados, em razão de férias dos titulares:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	ZONA ELEITORAL	PERÍODO
Suzi Lucia Silvestre da Cruz D'Angelo	4ª	04/06/2012 a 30/06/2012
Arthur Dias Junior	7ª	01/06/2012 a 30/06/2012
Lindomar Tiago Rodrigues	15ª	11/06/2012 a 10/07/2012
Talita Zoccolaro Papa Muritiba	16ª	04/06/2012 a 08/07/2012
Maurício Meccelis Cabral	26ª	04/06/2012 a 03/07/2012
Daniele Borghetti Zampieri de Oliveira	31ª	01/06/2012 a 30/06/2012
Sergio Fernando Raimundo Harfouche	44ª	01/06/2012 a 30/06/2012
Marcus Vinicius Tieppo Rodrigues	48ª	11/06/2012 a 10/07/2012

DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 412, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

1. Dispensar ANDREA GIACOMET, matrícula 15626-4, Analista Processual, do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Assessoria Especial da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

2. Designar LUCIO HENRIQUE GOMIDE MAFRA MANGALHAES, matrícula 8959-1, Analista Processual, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Assessoria Especial da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 46, DE 21 DE JUNHO DE 2012

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal);

CONSIDERANDO a indicação do Exmo. Sr. procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR, lotado na PRM-Petrolina, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28.06.2012, por motivo de remoção para outra unidade do Ministério Público da União, MARIA BEATRIZ SANTOS COSTA, ocupante do cargo de técnico administrativo, matrícula n.º 20.339-4, da função de confiança de Assessor - Nível I - FC-2, do Gabinete do Exmo. Sr. Procurador da República FABIO CONRADO LOULA, na Procuradoria da República no Município de Petrolina-PE.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Nº 594 - Dispensar, a partir de 26/06/2012, TATIANA IANAKIEWA DE CARVALHO NALIATO, matrícula 17180-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, da Função de Confiança de Assessor - Nível I, FC-2, junto ao Gabinete do Doutor LAURO COELHO JUNIOR, da Procuradoria da República no Município de São Gonçalo/RJ, em razão de sua remoção para a PRM/Blumenau-SC.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Nº 595 - Dispensar RODRIGO FONTAINE SIMÕES, matrícula 19749, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis/RJ, em razão da sua remoção para a PRM/Volta Redonda.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Nº 597 - Dispensar MARCUS CESAR LEITE COSTA, matrícula 14854, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Pessoal, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Niterói, em razão da sua remoção para o PRT-1ª Região/Rio de Janeiro.

GULHERME GUEDES RAPOSO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, PGR nº 544, de 05.10.2006, e ofício PRM/CAC/2012 nº 136, de 20.06.12 e nº 138, de 21.06.2012, resolve:

Nº 319 - Dispensar, a partir de 28 de junho de 2012, o servidor LUCIANO SPÍNDOLA LOPES, matrícula 16704-5, Técnico Administrativo, da função de confiança de Coordenador de PRM - Nível I, Código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul/RS.

Nº 320 - Designar a servidora JULIANA TODESCHINI, matrícula 21526-1, Técnica Administrativa, para a função de confiança de Coordenador de PRM - Nível I, Código FC-3, com a consequente dispensa da função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Enrico Rodrigues de Freitas, da Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul/RS.

Nº 321 - Designar a servidora RAFELA MOZZAQUATTRO MACHADO, matrícula 22888-5, Analista Processual, para a função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Enrico Rodrigues de Freitas, da Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul/RS.

ANTÔNIO CARLOS WELTER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, Nº 727, de 23 de dezembro de 2011, e pelo art. 106, III, do Regimento Interno do MPF, e, considerando a PORTARIA nº 051, DE 17 DE DEZEMBRO de 2010, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor ERICO GOMES DE SOUZA, Analista Processual, matrícula nº 21.683, da Função de Confiança, FC-02, Assessor - Nível I, do gabinete do Procurador da República LEONARDO DE FARIA GALIANO, a partir de 25 de junho de 2012.

ÂNGELO GOULART VILLELA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 269, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Dispensar a servidora JULIANA ROMBALDI, matrícula nº 7846-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, classe C, padrão 11, da função de Subcoordenador da Subcoordenadoria Administrativa, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Itajaí, em razão de remoção.

MAURÍCIO PESSUTTO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Resolução nº 01, de 12 de novembro de 2010, bem como a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, datada de 02 de maio de 2012, resolve:

Nº 718 - I - Designar o Procurador da República MARCOS JOSÉ GOMES CORRÊA, lotado na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e nas suas férias e demais impedimentos, o(a) Procurador(a) que o substituir, para officiar nos autos nº 1.34.001.001855/2012-56, em trâmite perante o 4º Ofício Criminal daquela unidade;

II - Determinar sejam remetidos os presentes autos à Divisão de Procedimentos Extrajudiciais Criminais, para identificação, registro e encaminhamento ao Procurador da República designado, bem como seja dada ciência ao Procurador da República anteriormente responsável pelo feito.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o teor da decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, datada de 16 de abril de 2012, resolve:

Nº 719 - I - Designar o Procurador da República GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA, lotado na Procuradoria da República no Município de Tupã, e, nas suas férias e demais impedimentos, o Procurador que o substituir, para officiar nos autos nº 0000599-61.2012.403.6122, em trâmite perante a 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Tupã;

II - Determinar seja encaminhada a presente cópia dos referidos autos à Procuradoria da República no Município de Tupã, para registro, encaminhamento e ciência ao Procurador da República designado, bem como seja remetida cópia da presente Portaria ao Procurador da República anteriormente responsável pelo feito.

AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, datada de 02 de maio de 2012, resolve:

Nº 730 - I - Designar a Procuradora da República ANA CRISTINA TAHAN DE CAMPOS NETTO DE SOUZA, lotada na Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto e, nas suas férias e demais impedimentos, o Procurador que o substituir, para officiar nos autos nº 0002321-94.2011.403.6113, em trâmite perante o 2º Ofício de Franca;

II - Determinar sejam encaminhados os presentes autos à Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, para registro e encaminhamento ao Procurador da República designado, bem como seja remetida cópia da presente Portaria à Procuradora da República anteriormente responsável pelo feito.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o teor do despacho nos autos nº 1.34.010.000223/2012-66, datado de 09 de maio de 2012, resolve:

Nº 731 - I - Designar o Procurador da República ANDREY BORGES DE MENDONÇA, lotado na Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, e, nas suas férias e demais impedimentos, o(a) Procurador(a) que o substituir, para officiar nos autos nº 1.34.010.000223/2012-66, em trâmite perante o 3º Ofício Extrajudicial de Ribeirão Preto;

II - Determinar seja dada ciência à Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, para registro e encaminhamento dos referidos autos ao Procurador da República designado, bem como seja remetida cópia da presente Portaria ao Procurador da República designado e ao Procurador da República anteriormente responsável pelo feito.

AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 281, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, previstas no art. 91, inciso XI, "a", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

I - Remover, por permuta, sem ônus adicional para o Ministério Público do Trabalho, o Procurador do Trabalho RODRIGO